

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 17 DE JULHO, DE 2026

EDIÇÃO 2219/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo Nº:
- b) Licitação Nº:
- c) Modalidade:
- d) Data Homologação:
- e) Objeto Homologado:

79/2026
20/2026
Dispensa
17/07/2026

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para readequação do projeto de sinalização viária vertical turística do Município de Faxinal/PR, em atendimento às exigências técnicas do órgão analisador, compatibilização com as normas e diretrizes vigentes do Manual de Sinalização Turística do IPHAN e adequação necessária para aprovação junto à Secretaria de Turismo do Paraná – SETU/PR.

FORNECEDOR: CONCEITO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 58.670.819/0001-46

Valor Total do Fornecedor: 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para readequação do projeto de sinalização viária vertical turística do Município de Faxinal/PR, em atendimento às exigências técnicas do órgão analisador, compatibilização com as normas e diretrizes vigentes do Guia Brasileiro/Manual de Sinalização Turística do IPHAN e adequação necessária para aprovação junto à Secretaria de Turismo do Paraná - SETU/PR.	Serviço	SERV	1	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 17.07.2026
17:14:59 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 17 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº20/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CONCEITO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

CNPJNº: 58.670.819/0001-46

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para readequação do projeto de sinalização viária vertical turística do Município de Faxinal/PR, em atendimento às exigências técnicas do órgão analisador, compatibilização com as normas e diretrizes vigentes do Manual de Sinalização Turística do IPHAN e adequação necessária para aprovação junto à Secretaria de Turismo do Paraná – SETU/PR.

Valor Máximo Estimado: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2026.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 17 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N° 13.868/2026

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **DAYANE DE ANDRADE**, inscrita no CPF: 034.***.819-**, no cargo de **Assessor da Secretaria de Cultura I**, símbolo **CC-01**, no dia 17/07/2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO COM
CORREÇÃO

PORTARIA N.º 345/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **TANIA MARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, licença afastamento pelo INSS, a partir do dia 15/07/2026 até 13/08/2026, conforme protocolo nº 3553/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO COM
CORREÇÃO

PORTARIA N.º 342/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **IVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, dos dias 20/07/2026 à 18/08/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

PORTARIA N.º 302/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 2º e o 3º período de férias, do servidor **PEDRO CELSO PIVA BASSO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Proteção Social Especial, referente a portaria nº 45/2026, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de fevereiro/2026. Estes períodos de férias serão gozados da seguinte forma:

2º período : 23/07/2026 à 01/08/2026 – 10 (dez) dias;

3º período : 01/11/2026 à 10/11/2026 – 10 (dez) dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 351/2026

O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

BAZILIO CARLOS BUDZILO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Matrícula 200031, Licença Prêmio em Pecúnia de 16 (dezesesseis) dias, do dia 01/07/2026 à 16/07/2026, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 3188/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 352/2026

O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder a servidora

SUZIMAR FOLEIS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 200280, Licença Prêmio em Pecúnia de 13 (treze) dias, do dia 01/07/2026 à 13/07/2026, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 3313/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 350/2026

O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

ZELITA RIBEIRO DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, Matrícula 200321, Licença Prêmio em Pecúnia de 03 (três) dias, do dia 01/07/2026 à 03/07/2026, referente ao período aquisitivo de 1999/2003, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 3499/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



DECRETO N° 13.816/2026

SÚMULA: Concede gratificação por função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **ERICA FERNANDA BUENO CASAVECHIA**, matrícula 201345, para ocupar o cargo de COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO (GF), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.792/2026

SÚMULA: Concede gratificação por função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor **RODRIGO CAMARGO SANTANA**, matrícula 201183, para ocupar o cargo de RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (GF), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



DECRETO N° 13.794/2026

SÚMULA: Concede gratificação por função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **REGIANE APARECIDA VENANCIO LOPES**, matrícula 201208, para ocupar o cargo de RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL (GF), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.806/2026

SÚMULA: Concede gratificação por função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **JOSIANE KELLY DE BARROS FERREIRA**, matrícula 201211, para ocupar o cargo de RESPONSÁVEL TÉCNICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (GF), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



DECRETO N° 13.812/2026

SÚMULA: Concede gratificação por função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor **GUSTAVO KNOLL POMINI**, matrícula 201155, para ocupar o cargo de RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CONVÊNIO INCRA (GF), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.813/2026

SÚMULA: Concede gratificação por função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor **FELIPE EDUARDO MILANI**, matrícula 201207, para ocupar o cargo de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROGRAMA DE GESTANTES E PUERICULTURA (GF), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



DECRETO N° 13.811/2026

SÚMULA: Concede gratificação por função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **ERICA APARECIDA RUFATO**, matrícula 201069, para ocupar o cargo de RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (GF), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.805/2026

SÚMULA: Concede gratificação por função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **CIBELLI APARECIDA KAPLUN**, matrícula 201054, para ocupar o cargo de RESPONSÁVEL TÉCNICA NUTRICIONAL (GF), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



DECRETO N° 13.803/2026

SÚMULA: Concede gratificação por função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **ANGELICA MOREIRA DA SILVA MARTINS**, matrícula 201060, para ocupar o cargo de RESPONSÁVEL TÉCNICA DA GESTÃO FINANCEIRA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GF), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.798/2026

SÚMULA: Concede gratificação por função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor **ADRIANO SERCONI BOGUSCH**, matrícula 201156, para ocupar o cargo de RESPONSÁVEL TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS (GF), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR*
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 17.07.2026
17:14:59 -03

DECRETO N° 13.799/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **JULIANI MANSANO TARIFA**, matrícula 201340, para ocupar o cargo RESPONSÁVEL TÉCNICO POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.801/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **BENEDITA ELDETRUDES PLATH POMINI**, matrícula 201056, para ocupar o cargo RESPONSÁVEL TÉCNICO POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



DECRETO N° 13.797/2026

SÚMULA: Concede gratificação por função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor **LUIZ VERTE VIEIRA**, matrícula 200843, para ocupar o cargo de COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DO SUS (GF), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.800/2026

SÚMULA: Concede gratificação por função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor **LUCINIO DE ALMEIDA**, matrícula 201025, para ocupar o cargo de COORDENAÇÃO DE CAPELA E CEMITÉRIO MUNICIPAL (GF), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



DECRETO N° 13.815/2026

SÚMULA: Concede gratificação por função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **KELLI FERNANDA DE SOUZA**, matrícula 200932, para ocupar o cargo de COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA (GF), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.814/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor **JOAO PAULA DOS PASSOS**, matrícula 201053, para ocupar o cargo COORDENAÇÃO DO POSTO DO INSS E DO IIPR (GF), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



DECRETO N° 13.810/2026

SÚMULA: Concede gratificação por função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **JOANA MARTINS**, matrícula 200733, para ocupar o cargo de COORDENADOR DA AGENCIA DE FOMENTO E AGENCIA DO TRABALHADOR (GF), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.809/2026

SÚMULA: Concede gratificação por função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula 201198, para ocupar o cargo de DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES (GF), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



DECRETO N° 13.808/2026

SÚMULA: Concede gratificação por função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor **EDSON PINHEIRO DE LIMA**, matrícula 200089, para ocupar o cargo de DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA (GF), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.793/2026

SÚMULA: Concede gratificação por função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **ROSANE APARECIDA TURRA DO PRADO**, matrícula 200801, para ocupar o cargo de UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – PODER EXECUTIVO (GF), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



DECRETO N° 13.804/2026

SÚMULA: Concede gratificação por função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor **CESAR BENEDITO DATTOLI**, matrícula 105202, para ocupar o cargo de PRESIDÊNCIA DO CONSELHO TUTELAR (GF), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.807/2026

SÚMULA: Concede gratificação por função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor **JOAO PEDRO TABORDA**, matrícula 200109, para ocupar o cargo de DIRETOR DE CONTABILIDADE (GF), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



DECRETO N° 13.796/2026

SÚMULA: Concede gratificação por função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **PATRICIA KNOLL POMINI**, matrícula 201065, para ocupar o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS (GF), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.817/2026

SÚMULA: Concede gratificação por função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **RAFAELA APARECIDA RIBEIRO ZIELINSKI**, matrícula 201253, para ocupar o cargo de COORDENADOR DO POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB (GF), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



DECRETO N° 13.791/2026

SÚMULA: Concede gratificação por função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **RITA EFIGENIA DE JESUS BRAZ**, matrícula 201158, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA (GF), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.795/2026

SÚMULA: Concede gratificação por função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor **MICHAEL RODOLFO BENTO**, matrícula 201071, para ocupar o cargo de COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - CVAST (GF), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR*
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 17.07.2026
17:14:59 -03

DECRETO N° 13.802/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Função (GF).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **MARCELA CARVALHO RODRIGUES**, matrícula 201205, para ocupar o cargo RESPONSÁVEL TÉCNICO POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.777/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **ELAINE SILVA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 201339, para ocupar o cargo COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL (GTIDE), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



DECRETO N° 13.774/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **CRISTHIANE MELLO SOTOSKI** matrícula 201338, para ocupar o cargo COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA (GTIDE), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.773/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor **ANDERSON CIZA** matrícula 201226, para ocupar o cargo TÉCNICO EM IMUNIZAÇÃO (GTIDE), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



DECRETO N° 13.776/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **EDINEIA SENE DE CAMARGO** matrícula 201336, para ocupar o cargo TÉCNICO EM IMUNIZAÇÃO (GTIDE), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.779/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **ELISANGELA REGINA DE CASTRO**, matrícula 201076, para ocupar o cargo TÉCNICO EM IMUNIZAÇÃO (GTIDE), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.820/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **CLAUDINEIA SORIANO**, matrícula 400100, para ocupar o cargo de Coordenadora do Setor de Psicologia (GTIDE), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.



Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.821/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **CLAUDETE MARIA ALBACH ROSA**, matrícula 400024, para ocupar o cargo de Coordenação de Endemias e Responsável da Ouvidoria (GTIDE), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.789/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **EDNA DE MATTOS CRUZ OLIVEIRA**, matrícula 201213, para ocupar o cargo COORDENAÇÃO DE TRIAGEM (GTIDE), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



DECRETO N° 13.788/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor **ROMULO ALVES RIGOTTI**, matrícula 400219, para ocupar o cargo COORDENAÇÃO MÉDICA DA ATENÇÃO BÁSICA (GTIDE), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.785/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **MARCELLI NAVARRO BERGOSSI STIEGLER**, matrícula 201057, para ocupar o cargo COORDENAÇÃO DA REDE DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS (GTIDE), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.786/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **POLYANA HERNANDES GUERRA**, matrícula 201341, para ocupar o cargo COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (GTIDE), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.



Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.781/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **HEMYLLY STEICI RUY LEAL**, matrícula 400216, para ocupar o cargo COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL (GTIDE), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.790/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **VIVIANI FINK FERNANDES DE SOUZA BOGUSCH**, matrícula 400209, para ocupar o cargo RESPONSABILIDADE TÉCNICA FISIOTERAPIA (GTIDE), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



DECRETO N° 13.818/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **ROSANE CLYS DE BARROS SOUZA**, matrícula 201206, para ocupar o cargo COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL (GTIDE), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.780/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor **VALDIR DE BOMFIM**, matrícula 400259, para ocupar o cargo RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA BRIGADA MUNICIPAL (GTIDE), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



DECRETO N° 13.778/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor **CLAUDIO APARECIDO ALEIXO**, matrícula 201182, para ocupar o cargo COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE (GTIDE), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.783/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor **JOSUEL MARTINS DOS SANTOS**, matrícula 201039, para ocupar o cargo COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES (GTIDE), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



DECRETO N° 13.784/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor **FLORIVAL ALVES DE MORAES**, matrícula 200093, para ocupar o cargo DIVISÃO DE CADASTROS RURAIS E NOTA DO PRODUTOR (GTIDE), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.819/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor **GILSON DIAS DO LINDO**, matrícula 200951, para ocupar o cargo COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (GTIDE), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



DECRETO N° 13.775/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor **DIRLEI PAULA DOS PASSOS**, matrícula 201197, para ocupar o cargo COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO (GTIDE), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.782/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **JOSEMARA TAGLIARI**, matrícula 201337, para ocupar o cargo ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA (GTIDE), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



DECRETO N° 13.787/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **JESSICA SANTOS LOPES**, matrícula 201228, para ocupar o cargo COORDENAÇÃO DE TRIAGEM (GTIDE), nos termos do Anexo II da Lei Municipal 2.406/2025 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

